

ERRATA 03 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N°002/2017 – PROCESSO 055/2017

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO A TITULO DE COBERTURA DE CUSTO OPERACIONAL AO MUNICIPIO – SEMAD.

INCLUIR NA MINUTA DO CONTRATO

CLAÚSULA SEXTA: DA ISENÇÃO

Item 2. A isenção restringe-se à operações de crédito consignado, não se estendendo aos demais produtos e serviços bancários.

Itajubá, 24 de Outubro de 2019.

**GIOVANI VINICIOS RAPONI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**